



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

REQUERIMENTO N°.204/2021

Assunto: Reajuste no valor da Diária de Campo dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especificado no §11, Art. 1º, da Lei de Diárias.

Autor: Eber Lopes Reis;

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto a Secretaria Municipal de Saúde, que faça uma reajuste no valor da diária de campo dos servidores que realizam campanha de vacinação humana ou antirrábica, especificado no §11, art. 1º, da Lei Municipal 945/2013.

Justificativa

Visto as campanhas de vacinação realizada em nosso município, tanto da covid como a antirrábica em animais, são de grande importância e muito bem realizada por nossos servidores, por isso, é muito justo o reajuste do valor da diária e campo, que hoje é no valor de R\$ 42,00 reais.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2021.

Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG